



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3903 • Manaus, terça-feira, 29 de outubro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2024**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000007481-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 461.794,36** (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) à empresa **CASA DO ELETRICISTA LTDA, CNPJ: 04.415.154/0001-03**; **Grupo 2** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 75.640,48** (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) à empresa **MPAS LTDA, CNPJ: 36.198.731/0001-30**; **Grupo 3** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 29.724,00** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), **Grupo 4** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 70.272,00** (setenta mil, duzentos e setenta e dois reais) à empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1861298, 1861305, 1861313 e 1861317 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
III – **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;
IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 22 de outubro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 201/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 043/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000050220-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.
- PARTÍCIPEs:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda.
- OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).
- MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão eletrônico, sob o nº 019/2024-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3877, Caderno Administrativo, em 18/09/2024, à pág. 06.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente